



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO Nº 102/2017

Jardim-MS, 23 de Junho de 2017.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS
DISPOSITIVOS DO DECRETO 101/2017
DOS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município, inciso VII,

DECRETA:

Art. 1º – Fica alterada a redação do artigo abaixo elencado, passando a vigorar com a seguinte redação.

“ART. 1º - Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Educação, conforme Lei nº 1515 de 20 de Abril de 2011, os membros abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

TITULAR: Ana Cristina de Souza Fernandes Mendes

SUPLENTE: Madeline Cristaldo da Rosa Lima

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Rosidelma Ferreira Vargas

SUPLENTE: Lilian de Fátima Sanches Cavalheiro



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

**REPRESENTANTES DOS DIRETORES E UNIDADES DE EDUCAÇÃO E
ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL**

TITULAR: Cristhian Leites Grubert

SUPLENTE: Ana Cláudia Birck Durigon

**REPRESENTANTES DO SINDICATO MUNICIPAL DOS TRABALHADORES
EM EDUCAÇÃO DE JARDIM (SINTEJ)**

TITULAR: Ana Maria Rodrigues

SUPLENTE: Ada Maria da Cunha Venturini

**REPRESENTANTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO
SUL**

TITULAR: Sidney Kuerten

SUPLENTE: André Miranda dos Santos Júnior

**REPRESENTANTES DOS PROFESSORES E COORDENADORES DA REDE
MUNICIPAL**

TITULAR: Marilene Mugarte da Cunha Lima

SUPLENTE: Márcia Cristaldo Heck

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PRIVADAS

TITULAR: Floriana Franco Lozano

SUPLENTE: Eloina da Silva Santos

REPRESENTANTES DA ESCOLA ESPECIALIZADA

TITULAR: Alessandra Risalde Dias

SUPLENTE: Andréia Aparecida de Cáceres Machado



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

TITULAR: Romilda Arévalo da Rosa

SUPLENTE: Nathalye Neves Pedro"

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GUILHERME ALVES MONTEIRO

Prefeito de Jardim